

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 201/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Energia e Sustentabilidade, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-094/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Energia e Sustentabilidade, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Energia e Sustentabilidade, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

Módulo I

DISCIPLINAS	C/H
Gestão Ambiental	30
Energia, Meio Ambiente e Desenvolvimento	30
Sistemas de Informações Geográficas	30
Regulação e Planejamento do Setor Energético	30
Fontes Renováveis de Energia	30
Planejamento Energético e Ambiental	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	180h

Módulo II

DISCIPLINAS	C/H
Impactos Ambientais de Projetos Energéticos	30
Economia do Meio Ambiente	30



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Nexo Energia, Água e Alimentos	30
Tópicos Especiais em Análise Ambiental e Energética	30
Poluição Ambiental	30
Sustentabilidade e ACV	30
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	180h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	360h

Art. 3º O certificado de Energia e Sustentabilidade, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de agosto de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de agosto de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais